APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
[X] POR UNANIMIDADE [ ] POR MAIORIA
Em 26 / 04 /2022.
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER aos PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA e as EMENDAS MODIFICATIVAS

PLO 80/2022 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 26.941,40 - SMS. COM EMENDA

PLO 84/2022 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 99.902,00 - SMS. COM EMENDA

PLO 85/2022 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 111.485,00 - SMS. COM EMENDA

PLO 86/2022 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 46.750,00 - SMS. COM EMENDA

PLO 87/2022 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 48.717,37 - SMS. COM EMENDA

PLO 94/2022 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 314.025,04 - SMS. COM EMENDA

PLO 95/2022 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 18.706,66 - SMS. COM EMENDA

PLO 96/2022 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 220.022,00 - SMS. COM EMENDA

PLO 100/2022 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 18.000,00 - SMAPA. COM EMENDA

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe aos projetos com emendas juntadas, recomendando sua aprovação.

Ao analisar as emendas que vem assinadas pelo Vereador Carlos Enrique Civeira, considera que as mesmas atendem as adequações referidas no parecer do IGAM, tornando o projeto viável e apto à aprovação.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO dos projetos com as emendas.

Sant'Ana do Livramento, 26 de abril de 2022.

Gilbert Gisler
Presidente da CCJAI

Dagberto Reis
Vice-presidente da CCJAI

Maria Helena
Membro CCJAI